

Universidade Federal do Ceará Centro de Ciências Departamento de Geografia

EDITAL 04/2018 do Programa de Pós-graduação em Geografia SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO (PNPD)

O Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Ceará (PPGG/UFC) divulga edital referente à seleção de 2 (dois) bolsistas pesquisadores, em nível de pós-doutorado, no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutoramento (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme o art. 5º, inciso V, do regulamento vigente regido pela Portaria Nº 086 de 03 de julho de 2013, disponível na página da CAPES na internet.

- V O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

1. INSCRIÇÕES

1.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: <u>DE 19/10/2018 A 18/11/2018</u>.

O período de inscrições vai de 19 de outubro a 18 de novembro de 2018. As inscrições devem ser feitas somente por e-mail, no endereço posseg@gmail.com. A documentação exigida deve estar em um único arquivo, em formato PDF, com a seguinte identificação do arquivo "PNPD2018.NOME.SOBRENOMEDOCANDIDATO-EDITAL4", em fontes maiúsculas. A mesma identificação deve ser repetida na linha do assunto. Serão recebidas inscrições até às 23h 59min (horário de Brasília) do dia 18 de novembro de 2018. O PPGG/UFC não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

1.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- a) **Cópia do diploma de Doutorado** ou documento que comprove a defesa da tese de doutorado em Geografia ou áreas afins;
- b) **Currículo Lattes** atualizado para candidatos brasileiros; ou "**Foreign Researcher Curriculum Vitae**" para candidatos estrangeiros, de acordo com o modelo constante na Portaria Nº 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES, disponível na página da CAPES na internet;
- c) **Plano de Atividades** a ser desenvolvido de acordo com linha de pesquisa do PPGG/UFC (http://www.posgeografia.ufc.br). O Plano de Atividades deve conter as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas e a integração entre graduação e pósgraduação, assim como a sugestão de orientador(a).

2. DAS VAGAS

O PPGG/UFC possui **2 (duas) vagas** entre as disponibilizadas pela CAPES para a seleção 2018 da UFC, conforme as regras da Portaria Nº 86 de 03 de julho de 2013. O selecionado fará jus à bolsa em nível de pós-doutorado no valor atual de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), por doze meses, **a contar de 1 de abril de 2019**.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Comissão especialmente designada pela Coordenação do PPGG/UFC analisará as candidaturas habilitadas, observando os critérios estabelecidos por este Edital e pela Portaria Nº 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES. São critérios para essa análise:

- a) trajetória acadêmico-científica do pleiteante;
- b) produção intelectual acumulada nos últimos cinco anos, de acordo com o estabelecido pelo Documento de Área da CAPES, na área de Geografia;
- c) aderência do Plano de Atividades às linhas de pesquisa do PPGG/UFC.

4. DO RESULTADO FINAL

O resultado final do Processo Seletivo **será divulgado até o dia 10 de dezembro de 2018** no quadro-mural do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFC e no site do Programa (http://www.posgeografia.ufc.br).

5. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

A bolsa tem previsão de **implementação para o dia 1 de abril de 2019**, seguindo trâmites e ficando condicionada à disponibilização de recursos da CAPES, de acordo com a Portaria Nº 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 6.2. A Comissão de Seleção é soberana quanto à avaliação das candidaturas e à atribuição das respectivas notas aos candidatos. Os resultados finais serão homologados pelo Colegiado do PPGG/UFC em reunião.
- 6.3. A coordenação poderá substituir, em caso de impedimento do primeiro e ou segundo colocados (durante a vigência do edital) todo candidato aprovado conforme sua ordem de classificação.
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

SÍNTESE DO PROCESSO SELETIVO

Período	Etapa
16 de outubro de 2018	Publicação do Edital
De 19 de outubro a 18 de novembro	Inscrições com envio de documentos, via
de 2018	internet.
De 26 a 03 de dezembro de 2018	Avaliação das candidaturas
Até 10 de dezembro de 2018	Divulgação do resultado final

Fortaleza, 16 de outubro de 2018

Prof. Dr. Christian Dennys Monteiro de Oliveira

Coordenador do Programa em Pós-Graduação em Geografia